SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA

AROM Associação Rondoniense de Municípios

Rondônia , 29 de Abril de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO XIII | Nº 3209a - Edição Extraordinária

Expediente 2022
Associação Rondoniense de Municípios – AROM
MUNICIPALISMO UNIDO, MUNICÍPIO FORTE

Diretoria 2022

Conselho Deliberativo

Presidente: CÉLIO DE JESUS LANG

Vice-Presidente: EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA

Secretário Geral: MARCÉLIO RODRIGUES UCHOA

1º Secretário: GILMAR TOMAZ DE SOUZA

Tesoureiro: JOÃO LEVI DE OLIVEIRA

1º Tesoureiro: JOÃO PAVAN

Conselho Fiscal

Titular: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS

Titular: CÍCERO APARECIDO GODÓI

Titular: SHEILA FLÁVIA ANSELMO MOSSO

Suplente: HILDON DE LIMA CHAVES

Suplente: ANTÔNIO ZOTESSO

Suplente: DANIEL MARCELINO DA SILVA

==========

Diretoria FUNDADORA 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente:LAERTE GOMES
Vice-presidente:Roberto Eduardo Sobrinho
Secretário Geral:Kleber Calistode Souza
Membros:Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular:Luiz Gomes Furtado
Titular:Augusto Tunes Plaça
Titular:Valcir Silas Borges

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Contatos com a entidade:
web-site: www.arom.org.br
fam page: facebook.com/AROM
e-mail de contato: arom@arom.org.br

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/PGM/2022 DE 28 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA E DIVISÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL NA CAMPANHA "SUPER FEIRÃO LIMPA NOME".

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

CONSIDERANDO a previsão do Código Tributário Municipal de que os parcelamentos poderão ser feitos a critério da autoridade administrativa;

CONSIDERANDO a campanha realizada pelo PROCON e a Associação Comercial do Município denominada "Super Feirão Limpa Nome", com a participação de várias empresas locais, com objetivo de fomentar a economia local, regularizando a situação das pessoas que possuem restrições de crédito;

CONSIDERANDO que o Município de Pimenta Bueno também impõe restrições de crédito aos contribuintes inadimplentes;

CONSIDERANDO o interesse público do município em receber os seus créditos inscritos em dívida ativa; e

CONSIDERANDO a orientação do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, para que o município promova ações visando diminuir seu saldo de dívida ativa, sobretudo através de medidas extrajudiciais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada à Divisão de Dívida ativa e Divisão de Cobrança Amigável a participação na campanha denominada "Super Feirão Limpa Nome", que se realizará na sede da Associação Comercial de Pimenta Bueno, nos dias 29 e 30 de abril das 08h às 17h.

Art. 2º Durante a campanha indicada no artigo anterior, fica autorizado o parcelamento dos créditos inscritos em dívida ativa, obedecidas as disposições do Código Tributário Municipal, nas seguintes condições:

I - Crédito inscrito em dívida ativa, protestado ou não ajuizado, parcelados em até 48 parcelas.
II - Crédito objeto de ação fiscal e parcelamento não pago, 10% de entrada sobre o valor ajuizado ou remanescente do parcelamento, e o saldo remanescente em até 12 parcelas.

Art. 3º Fica vedada a concessão de qualquer tipo de abatimento ou desconto, inclusive sobre as custas processuais ou cartorárias e honorários de sucumbência.

Art. 4º Os servidores designados para o evento farão jus a compensação de horas ou folgas, conforme organização interna do setor e autorizadas pelo Procurador-Geral.

Art. 5º Fica autorizada a retirada de móveis e equipamentos do setor sob responsabilidade dos respectivos servidores para utilização exclusiva no evento.

Art. 6ºEsta Instrução Normativa tem vigência temporária para os dias 29 e 30 de abril 2022.

Pimenta Bueno, Palácio Vicente Homem Sobrinho.

THIAGO ROBERTO GRACI
Procurador-Geral

Publicado por:
Marjorie Pereira dos Santos
Código Identificador:854636DB